



Prefeitura Municipal de Querência  
Mato Grosso – MT  
Gestão 25/28

**PORTARIA Nº 479/2026  
DE 22 DE JUNHO DE 2026.**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Salário – Maternidade a servidora **DIRCE ELAINE COELHO DE MELO**”.

**GILMAR REINOLDO WENTZ**, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder o benefício de SALÁRIO-MATERNIDADE, a servidora **DIRCE ELAINE COELHO DE MELO**, contratada no cargo de professora de Pedagogia lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais, a partir de 18(dezoito) de maio de 2026 e término em 14(catorze) de setembro de 2026.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 18 (dezoito) de maio de 2026.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Querência - MT, 22 de Junho de 2026.

*Gilmar Reinoldo Wentz*  
Prefeito Municipal